

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, **30**
de julho de **2018**
Edição 165

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codema Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 213/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 3.494.587,31** (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais, trinta e um centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.26.244.0052.2477 - PROGRAMA CAMPOS CIDADAO	
FONTE 0144000000 - NAT 336092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.018.657,30
TOTAL DA UG	1.018.657,30

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2268 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SEC. MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0100000000 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	157.362,90
1.12.361.0046.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215381730 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.000,00
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	53.000,00
TOTAL DA UG	227.362,90

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2314 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	546.567,11
TOTAL DA UG	546.567,11

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0095.4362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000,00
TOTAL DA UG	1.700.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4058 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO DE SAUDE	
FONTE 0100000000 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	2.000,00
TOTAL DA UG	2.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.26.244.0052.2477 - PROGRAMA CAMPOS CIDADAO	
FONTE 0144000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.018.657,30
TOTAL DA UG	1.018.657,30



100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.000,00
1.12.122.0095.2268 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SEC. MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.859.362,90
1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
TOTAL DA UG	1.929.362,90

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.15.451.0047.1455 - PARQUE LOGISTICO - TRANSBORDO DE CARGAS	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
1.15.451.0047.1939 - ESCOAMENTO DE PRODUCAO	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	246.567,11
TOTAL DA UG	546.567,11

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 27/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de julho de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº981/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Gisele Martins Fonseca de Assis**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0982/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº006/2012, homologado através da portaria nº1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado por **TATIANA FERREIRA CASTRO**;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança de nº 0002098-18.2017.8.19.0014 e o Acórdão proferido pela 3ª Câmara Cível do Estado do Rio de Janeiro que deu provimento ao recurso da Recorrente, para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **TATIANA FERREIRA CASTRO** no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.fjrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de julho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 396/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

“ Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C “Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 0425/2017, DIMITIR a servidora **Tamiris Araújo de Siqueira**, Auxiliar de Turma – Padrão A, matrícula nº 35253, admitida em 23/02/2015, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de março de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 954/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

“ Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C “Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 6120/2017, DIMITIR a servidora **Ednalda Mendes de Lima**, Enfermeira III, matrícula nº 100501, admitida em 17/04/2008, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº983/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Henry Eduards Duarte Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de julho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 347/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o servidor de matrícula **14.788**, por não ter acautelado material indispensável ao serviço de fiscalização de trânsito (Palm Top), no Setor de Trânsito na Sede da Guarda Civil Municipal, no dia 04/07/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares”, incorrendo no Artigo 145, inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”, todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 348/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **20.081**, por ter feito o acatamento de EPI fora do horário regulamentar, no Setor de Almoarifado e Reserva de Materiais, no dia 01/06/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”, todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 349/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **14.385**, por ter assumido o plantão de serviço extraordinário com atraso, no Setor Hospital Ferreira Machado, no dia 12/05/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”, todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 350/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.385**, na forma do Artigo 148 – “A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com a advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias”, conforme solução do Procedimento Apuratório iniciado pela comunicação feita por Memorando nº 025/18 proveniente do Grupamento de Ações Especiais, por fato ocorrido na madrugada do dia 25/04/2018 (plantão 24h, das 07h às 07h) na Sede da Guarda Civil Municipal. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III, IX e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares”, “IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”, todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 351/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.005**, na forma do Artigo 148 – “A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com a advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias”, conforme solução do Procedimento Apuratório iniciado pela comunicação feita por Memorando nº 025/18 proveniente do Grupamento de Ações Especiais, por fato ocorrido na madrugada do dia 25/04/2018 (plantão 24h, das 07h às 07h) na Sede da Guarda Civil Municipal. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”, todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 536/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

“Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população.”

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora ELISANGELA FERREIRA FREITAS, Professor, matrícula nº. 18448, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora GERUZA DOS SANTOS PONTES SILVA, Professora, matrícula

nº.4028-2, lotada na Prefeitura Municipal de Italva, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020. Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 537/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

“Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população.”

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora SILVANA CALDAS COSTA MACIEL, Professora, matrícula nº. 15235, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora REGINA AUXILIADORA LANNES BARRETO PEREIRA, Psicopedagoga, matrícula nº.0243943-30, lotada na Prefeitura Municipal de São João da Barra, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 549/2018.

Delega competência de Ordenador de Despesas, no âmbito do Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a proposta apresentada para gerenciamento dos dados no Sistema de Consignação On Line.

CONSIDERANDO que esta Secretaria é a Responsável pelo gerenciamento das condições na folha de pagamento das consignações na folha de pagamento dos Servidores:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 04/2010 e na Portaria nº 0063/2010.

CONSIDERANDO o melhor interesse da Administração Pública.

RESOLVE que:

Art.1º Fica autorizada a empresa Quantum-Web Tecnologia da Informação LTDA como responsável para gerir o controle das consignações em folha de pagamento do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art.2º O banco habilitado a operar nesse sistema de empréstimo consignado é o seguinte:

- Banco OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.(CNPJ Nº 71.371.686/0001-75)

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, 24 de Julho de 2018.

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 04118/17 Daniele Gonçalves Azevedo – FMS
- 00027/18 Raquel Cristina de Faria e Silva Melo – FMS
- 01907/18 Eliette Gama de Castro – FMS
- 02087/18 Nadir Cruz Ribeiro – FMS
- 02126/18 Rosângela Ferreira da Silva – FMS
- 02157/18 Valéria Mendonça Soares
- 02537/18 Daniele Mialha Vidal
- 02749/18 Bianca de Azevedo Lima
- 03010/18 Carmem das Graças Marinho Severiano
- 03058/17 Rosângela Correa da Silva – FMS
- 03031/18 Leliana da Silva Ribeiro – FMS
- 03103/18 Eugênio Gomes dos Santos Filho – FMS
- 03117/18 Júlio César Silva Araújo – FMS
- 03145/18 Rosa Katy Rangel Gomes Santos
- 03180/18 Rosana Ribeiro de Oliveira
- 03188/18 Martha Souza de Oliveira
- 032113/18 Margaret Manhães Braga Rangel
- 03246/18 Marineide Mothé Rangel Ribeiro
- 03265/18 Maria Luiza Borges Possolo da Fonseca
- 03276/18 Marcus Vinícius Ferreira
- 03311/18 Maria Inês Mello da Costa Araújo
- 03321/18 Ana Lúcia Batista de Siqueira Pereira
- 03326/18 Juliano Tavares Pessanha Rosa
- 03332/18 Andrea Duarte Gomes Rebel

033337/18 Jossana dos Santos Bartolazzi Barbosa
03338/18 Karla Juliana do Rosário Carvalho
03340/18 Gidelma Quintanilha Pereira
03482/18 Gina Maria Barreto Silva
03552/18 Edna das Graças Escodine da Silva
03613/18 Claudine França
03661/18 Adriana Correa Macabú

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

03165/18 Simone Barreto Lirio
03327/18 Francisco Alves de Lacerda

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 26/07/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao item 7.3 do Edital PSS nº 01/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de professores substitutos 20h, 25h e 35h, **convocase**, nesta oportunidade, os seguintes candidatos de ampla concorrência aprovados, para comparecerem, **impreterivelmente**, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apresentação da documentação abaixo relacionada e habilitação para a função pretendida para validação. Os candidatos deverão apresentar:

- ✓ **Cédula de Identidade;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;**
- ✓ **Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;**
- ✓ **01(uma) foto colorida 3X4 recente;**
- ✓ **Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);**
- ✓ **Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;**
- ✓ **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- ✓ **Cartão PIS/PASEP**
- ✓ **Comprovante de Residência**
- ✓ **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais**

Informa-se, neste sentido que, em ato contínuo, os candidatos que concluírem **com êxito** esta etapa, receberão encaminhamento para procederem a escolha do local de atuação.

Frise-se que o candidato faltoso **sem justificativa** será considerado **desistente** do certame, facultando-se àqueles com impedimento para comparecimento, a apresentação dos documentos referidos por meio de procuração específica para este fim.

As eventuais justificativas deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) para análise, sob pena do candidato deixar de fazer a escolha do local de atuação sem observância de sua classificação.

PROFESSOR SUBSTITUTO 25 h

ALINE DE BARROS SILVA
ELISANDRA DOS SANTOS DE SA
MARIA VITÓRIA AMARAL COLHAÇO
JANILCE DA SILVA GAMA CESARIO
ELIANA MARCIA PAES PEREIRA
CLEIDE MARA ALVES PINHEIRO
CELIA M. DE LIMA CAETANO SILVA
JOSIANY JARDIM DE SOUZA
CLAUDIA MARCIA GONÇALVES PEREIRA
ADRIANA SILVA PINHEIRO FERREIRA
TATIANA DA SILVA MONTEIRO
SAMIRA AREAS MCAUCHAR
ELISMARA REIS BATISTA ALVES
JULIANA DE OLIVEIRA BARBOSA GARRETT
ALINE MENDES DA SILVA LYRA
DEGIANE ALMEIDA DE SOUZA MONTEIRO
PRISCILANE PEREIRA JULIANO ESPINOSA
JENNIFER DA CRUZ RODRIGUES
GÉSSICA TAVARES DO PRADO CHAGAS
CHRISLANY PAULINO DA SILVA
SARAH DINIS AZEVEDO RIBEIRO PEREIRA
JESSICA MOTA CORDEIRO
YASMIN COSTA DA SILVA
MIRELLA DA CRUZ CAETANO
STEFANY MARQUES DA SILVA
ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES
LUDMILA GUIMARÃES GIOFFI
SOLANGE BATISTA DE SOUZA
SUELI BARBOSA SILVA
MONICA NUNES MACHADO DE AZEVEDO
LEILA MARA CARVALHO GOMES
ALINE MELO DE ABREU
MONICA MARIA RIBEIRO
ANGELA DA COSTA OLIVEIRA ALVES
LUIZA CHRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES ESTEVES
SARA JANE DO COUTO BARBOSA BENSE
NILMA DAS NEVES DA CONCEIÇÃO
DANIELLE PEREIRA MARTINS MOTTA
CRISTIANE CABRAL DE AZEVEDO BAPTISTA
RENATA DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA
FLAVIA TAVARES DA SILVA MATOS
ALINE DE ALMEIDA
ANA PAULA BARRETO DA SILVA RANGEL
ANA CLAUDIA LOPES BELO
THAIS FRANZES
LILIANE PESSANHA SANTOS

DEBORA DA SILVA PONTES DE AZEREDO
GÉSSICA DE SOUZA CORRÊA
SANNY DA SILVA FERNANDES
MANUELLA MOÇO RIBEIRO
ADRIENE MARTINS SAMPAIO DE VASCONCELOS
MARIANA MELO BAPTISTA
LUANE MARIA FARIA GOUVEA
MARIANA RIBEIRO GENELHOUD COSTA
LUDMILLA SIMARINGA ALVES BARRETO
MAGALI FERREIRA DE OLIVEIRA PAES
ANGELICA MARIA DE SOUZA REIS
MARINEIA JULIO DA SILVA
ELIANE CALDEIRA SILVEIRA DO COUTO
TANIA MARIA OLIVEIRA PEREIRA
ROSELI MARIA RANGEL SILVA
MARLENE PIMENTEL SINFLORIO
MARCIA BARBOSA BARRETO
TERESA CRISTINA FERREIRA VEIGA
LUCIANA DE SOUZA GOMES
MARCIMILIANA ALMEIDA CARDOSO BARBOSA
LEIDEMARIA DA SILVA PÓVOA INACIO
SIMONY CRISTINA SOARES ALVES FONSECA
PATRICIA DAS GRAÇAS BALTAZAR NOGUEIRA

PROFESSOR SUBSTITUTO 20 h

- **Português**
BRUNO BARTOLOMEU RODRIGUES DO NASCIMENTO
ERIC ANTÔNIO DOS SANTOS
- **Artes**
DALVA NASCIMENTO MAIA
JACKELINE BASILIO LIRIO
LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
ANA LUCIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA ROCHA
ALDA MARIA SOARES
- **História**
PAULA OLIVEIRA DE SOUZA
EDIVANIA CADILHO DA SILVA SANTOS
JOSÉ FLAVIO SANTANA VIEIRA
THIAGO ALMEIDA NAVARRO
- **Geografia**
SILVIA PATRICIA DE AZEREDO PEREIRA NETO
KELLY CRISTINA LIMA GARCIA
CARMEM LÚCIA CLEMENTE MACIEL DE MOURA
DANIEL RIBEIRO BARCELOS
DAIANA DE AZEVEDO FALCAO
ADONIS AZEREDO SIQUEIRA
LIDIANE CARVALHO BARRETO
- **Matemática**
JULIANA BERNARDO PEPE
INGRID SUELY QUEIROZ DA SILVA
JARDEL NUNES VIEIRA
- **Ciências**
KENYA GOMES NOGUEIRA
KARINA VIANA FALCÃO
- **Inglês**
GEOVANA RANGEL DE ALMEIDA
CRISTIANO RANGEL MACHADO
CARLA NATHALIE NUNES BIANCARDI
JHENIFFER CRISTINA AMARUZZA DE CARVALHO

PROFESSOR SUBSTITUTO 35 h

SILVANA RIBEIRO FIDELES
ALANYELLA SARITA MACHADO TOSO
GISELLY CARDOSO DE SOUSA
MILENA RIBEIRO DA SILVA
POLIANA SOUZA DE CARVALHO

Neste sentido, segue cronograma abaixo para o atendimento dos convocados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: conforme cronograma que segue abaixo

Dia 31/07 - ENTREGA DE DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO/ CADASTRO

	PROF II 25H
MANHÃ (9H)	39 PROF (DO 181º AO 219º)
TARDE (14H)	30 PROF (220º AO 249º)

Dia 01/08 - ENTREGA DE DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO/ CADASTRO

	PROF I 20H	PROF II 35H
MANHÃ (9H)	14 PROF. (HIST., PORT., INGLÊS, CIÊNC.)	05 PROF (11º AO 15º)
TARDE (14H)	12 PROF. (ARTES, GEOG., MATEM.)	

Dia 01/08 - ESCOLHA

	PROF II 25H
MANHÃ (9H)	20 PROF (181º AO 200º)
TARDE (14H)	15 PROF (201º AO 215º)

Dia 02/08 - ESCOLHA

	PROF II 25H
MANHÃ (9H)	20 PROF (216º AO 235º)
TARDE (14H)	14 PROF (236º AO 249º)

DIA 03/08 - ESCOLHA

	PROF 35H	L. PORT.	ARTES	HIST.	GEOG	MATEM.	CIÊN.	INGL
MANHÃ (9H)	05 (11º AO 15º)	02 (14º E 15º)		04 (17º AO 20º)		03 (4º AO 6º)	02 (9º E 10º)	04 (9º AO 12º)
TARDE (14)			05 (12º AO 16º)		07 (27º AO 33º)			

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de julho de 2018.

BRAND ARENARI
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 27/07/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.103.000068-8-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 130.005/2018 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Dr. Silvio Bastos Tavares, 825 Pq. Rodoviário destinado a instalação do DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR, cujo locador é a Sra. Christiane Amaral Pinage de Lima Oliveira sob o CPF897.210.127-34, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$172.800,00 (Cento e setenta e dois Mil, oitocentos Reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2018.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA SMECE Nº 28 /2018

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, AO SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Advertir o Servidor Público Municipal, matrícula nº 7747, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134, X e de acordo com o art. 145, I, ambos da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 – São deveres do funcionário:
I - ...
II - ...
X – ser assíduo e pontual no serviço;

Art. 145 – São penalidades disciplinares:
I – advertência."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2018.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PORTARIA SMECE Nº 29/2018

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, AO SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Advertir o Servidor Público Municipal, matrícula nº 21.111, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134, III e de acordo com o art. 145, I, ambos da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 – São deveres do funcionário:
I - ...
II - ...
III – observar as normas legais e regulamentares;
Art. 145 – São penalidades disciplinares:
I – advertência."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2018.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 036/2018
PROCESSO Nº. 2018.021.000038-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
CONTRATADA: COMPWIRE INFORMÁTICA S/A
CNPJ Nº. 01.181.242/0003-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO E BACKUP DE DADOS PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 522.462,19 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: IMEDIATO
PRAZO DE CONTRATO: 01 (UM) Mês
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2018
GESTOR DO CONTRATO: OSWALDO LUIZ MASCARENHAS SILVA
FISCAL DO CONTRATO: THÁIS CHAVES SOARES PESSANHA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE JULHO DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.021.000067-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 133.001/2018/PGM e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 25, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto a contratação da empresa EDUCADORES SOCIAIS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.403.293/0001-22, de execução imediata, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para realização de capacitação das equipes de abordagem social da Proteção Social Especial, em evento promovido pela Diretoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS), a ser realizado nos dias 16 e 17 de agosto de 2018. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2018.021.000050-4-PR, convite nº. 001/18, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, aquisição de bens de consumo, cobertores e colchonetes, para atender as necessidades dos usuários dos equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, à licitante **FHZ EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.380.938/0001-30, com o valor total de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE

Em 23 de julho de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO 008/2018

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, considerando a não apresentação da amostra do item 17 do pregão em epigrafe, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2018, conforme discriminado abaixo:
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis (copo 200 ml, faca para refeição, luva plástica, papel laminado, etc...)** para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Data e horário da sessão de continuidade da licitação: **03 de agosto de 2018 às 10h (dez horas).**

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, situado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, ou pelo telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 01 de agosto de 2018 (quarta-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar, centro, Edifício Executivo, com a seguinte pauta:
01- Leitura da Ata anterior;

02- Leitura do Expediente;
03- Apresentação de palestra com tema "A Lei Brasileira de Inclusão: perspectivas e desafios para o futuro", que será ministrada pelo Dr. Luiz Cláudio Carvalho de Almeida - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Campos dos Goytacazes (RJ).
05- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho de 2018.

Renato Barbosa Vieira
Presidente do COMDE

Secretaria Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2018.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Número: 001/2018
Objeto: Inscrição para participação do 6º Congresso Brasileiro da Saúde Mental.
Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
Empresa: Fundação José Arthur Boiteux
Fundamento Legal: art.25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Homologo o presente,

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2018.

Drª Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2017

2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2017, tem como objeto viabilizar o repasse das parcelas em atraso para que não haja prejuízo às ações da instituição, bem como prorrogar a vigência da parceria para a sua continuidade.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2017 é de R\$ 134.733,72 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), dar-se-á em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 22.455,62 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas objeto do presente 2º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2017 correrão por conta da **Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.10.302.0105.4283
Natureza da Despesa: 3.3.50.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 2º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2017, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, será de 06 (seis) meses, até o dia 31 de dezembro de 2018.

DATA: 29 de junho de 2018.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2017

2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo do Convênio nº 002/2017, tem como objeto viabilizar o repasse das parcelas em atraso para que não haja prejuízo às ações da instituição, bem como prorrogar a vigência da parceria para a sua continuidade.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo do Convênio nº 002/2017 é de R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais), dar-se-á em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas objeto do presente 2º Termo Aditivo do Convênio nº 002/2017 correrão por conta da **Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.10.302.0105.4283
Natureza da Despesa: 3.3.50.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 2º Termo Aditivo do Convênio nº 002/2017, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, será de 06 (seis) meses, até o dia 31 de dezembro de 2018.

DATA: 29 de junho de 2018.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2017

2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ - APAPE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ - APAPE.

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo do Convênio nº 003/2017, tem como objeto viabilizar o repasse das parcelas em atraso para que não haja prejuízo às ações da instituição, bem como prorrogar a vigência da parceria para a sua continuidade.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo do Convênio nº 003/2017 é de R\$ 243.288,30 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), dar-se-á em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 40.548,05 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente 2º Termo Aditivo do Convênio nº 003/2017 correrão por conta da **Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.10.302.0105.4283
Natureza da Despesa: 3.3.50.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 2º Termo Aditivo do Convênio nº 003/2017, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, será de 06 (seis) meses, até o dia 31 de dezembro de 2018.

DATA: 29 de junho de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine" com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2018, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de qualificação de usuários, suporte à utilização e técnico operacional, manutenção e adequação ao atual Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM do SERPRO, para atender às necessidades Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **14 de agosto de 2018 às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0112/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 017/2017.
PROCESSO: 2017.099.000043-P-PR.

OBJETO: Aquisição de material de consumo geral e de consumo para microbiologia da bancada (waaler rose, aso - antiestreptolisina "O", fator reumatóide, estante para tubo, caixa porta lâmina etc.), para atender as unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA.

CNPJ: 02.842.909/0001-12.

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,26 (Vinte e um mil, seiscentos reais e vinte e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de Junho de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0113/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 017/2017.
PROCESSO: 2017.099.000043-P-PR.

OBJETO: Aquisição de material de consumo geral e de consumo para microbiologia da bancada (waaler rose, aso - antiestreptolisina "O", fator reumatóide, estante para tubo, caixa porta lâmina etc.), para atender as unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA.

CNPJ: 07.404.103/0001-66.

VALOR TOTAL: R\$ 4.987,00 (Quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de Junho de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0114/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 017/2017.
PROCESSO: 2017.099.000043-P-PR.

OBJETO: Aquisição de material de consumo geral e de consumo para microbiologia da bancada (waaler rose, aso - antiestreptolisina "O", fator reumatóide, estante para tubo,

caixa porta lâmina etc), para atender às unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 08.044.840/0001-68.

VALOR TOTAL: R\$ 5.827,20 (Cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de Junho de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0115/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 017/2017.
PROCESSO: 2017.099.000043-P-PR.

OBJETO: Aquisição de material de consumo geral e de consumo para microbiologia da bancada (waaler rose, aso - antiestreptolisina "O", fator reumatóide, estante para tubo, caixa porta lâmina etc), para atender as unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **D-MED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 40.159.576/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 11.780,00 (Onze mil, setecentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de Junho de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA GP/ FMS Nº. 049/2018.

A Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Dra. Elisa Maria Sence Ramos, portadora da matrícula funcional nº38.785, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 077/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de Setembro de 2017.

Art. 2º Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS;

I – Renato da Silva Santos, portador da matrícula funcional nº. 27318, fiscal no Hospital Ferreira Machado, Polyanna P. Velasco Belmont, portadora da matrícula funcional nº 26575-3, fiscal no Hospital Geral de Guarus e Luiz Henrique dos Santos Porto, portador da matrícula funcional nº 026.609, fiscal nas unidades Pré-Hospitalares, dos contratos de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Equipamentos de Raios-X e Processadoras das unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 3º Com efeitos a contar a partir de 20 de Julho de 2018.

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA GP/ FMS Nº 050/2018.

A Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Sra. Elisa Maria Sence Ramos, portadora da matrícula funcional nº 38.785, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 078/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de Setembro de 2017;

Art. 2º Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS;

I – Renato da Silva Santos, portador da matrícula funcional nº. 27.318, fiscal no Hospital Ferreira Machado, Polyanna P. Velasco Belmont, portadora da matrícula funcional nº 26.575-3, fiscal no Hospital Geral de Guarus e Luiz Henrique dos Santos Porto, portador da matrícula funcional nº 026.609, fiscal nas unidades Pré-Hospitalares, dos contratos de serviço de monitoramento pessoal de radiação ionizante que atendem as unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 3º Com efeitos a contar a partir de 20 de Julho de 2018.

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2018.

SRA. ELISA MARIA SENCE RAMOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GP/ FMS Nº 051/2018.

A Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Sra. Elisa Maria Sence Ramos, portadora da matrícula funcional nº. 38.785, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 079/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de setembro de 2017;

Art. 2º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:

I – Renato da Silva Santos, portador da matrícula funcional nº. 27.318, fiscal no Hospital Ferreira Machado e Polyanna P. Velasco Belmont, portadora da matrícula funcional nº 26575-3, fiscal no Hospital Geral de Guarus, dos contratos de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Aparelhos de Tomografia das unidades Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 3º Com efeitos a contar a partir de 20 de Julho de 2018.

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2018.

SRA. ELISA MARIA SENCE RAMOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-A/2018 - SRP

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão, realizada no dia 26 de julho de 2018 às 10h, referente à licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017-A/2018, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de broca craniana em aço inoxidável e outros, com cessão de uso de 01 (um) craniótomio em comodato, objetivando atender as necessidades do Hospital Ferreira Machado, pertencente à estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, foi considerada **FRUSTRADA**.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-B/2018 - SRP

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº **017-B/2018**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de broca craniana em aço inoxidável e outros, com cessão de uso de 01 (um) craniótomio em comodato, objetivando atender as necessidades do Hospital Ferreira Machado, pertencente à estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de agosto de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
- Pregoeiro -

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2018.019.000043-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através de empresário exclusivo.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Star Cultural Eireli – ME.

REFERENTE: Contratação de show artístico de "FORRÓ DIDÓIDO", no dia 29 de julho de 2018, às 20 horas, para a programação da 18ª Rancheirada da Casa de Cultura José Cândido de Carvalho, na localidade de Goytacazes – Campos/RJ, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Data: 29/07/2018.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO 008/2018

A Pregoeira da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, considerando a não apresentação das amostras dos itens 02 e 03 do prego em epígrafe, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e material de pintura para atender as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima na manutenção e conservação de suas unidades.

Data e horário da sessão de continuidade da licitação: 02 de agosto de 2018 às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, situado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, ou pelo telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2018

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº. 0021123-80.2018.19.0014, vem pelo presente CONVOCAR a **Sra. DANIELLE RAMOS FARIA**, Conselheira Tutelar suplente, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar II em substituição da Conselheira Patrícia Soares Silva Pessanha.

A convocada deverá se apresentar na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema, nº 335 – Altos – Centro, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, a fim de assumir a Titularidade na função de Conselheira Tutelar.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente do CMPDCA

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévia

RESULTADOS DE PROCESSOS - JULHO/2018

1224/18	H29464363	INDEFERIDO
1225/18	H29463356	INEFERIDO
1226/18	H29464382	INDEFERIDO
1230/18	H29465943	INDEFERIDO
1234/18	H29468441	DEFERIDO
1235/18	H29466353	DEFERIDO
1237/18	H29469115	INDEFERIDO
1241/18	H29470727	INDEFERIDO
1242/18	H29469001	DEFERIDO
1248/18	H29469888	DEFERIDO
1249/18	H29471946	DEFERIDO
1250/18	H29472147	INDEFERIDO
1251/18	H29348992	DEFERIDO
1254/18	H29452162	INDEFERIDO
1261/18	H29469637	DEFERIDO
1262/18	H29469975	DEFERIDO
1264/18	H29471606	INDEFERIDO
1266/18	H29472235	INDEFERIDO
1271/18	H29471311	DEFERIDO
1274/18	H29352348	DEFERIDO
1278/18	H29465381	DEFERIDO
1281/18	H29472374	INDEFERIDO
1284/18	H29467010	DEFERIDO
1285/18	H29471601	INDEFERIDO
1294/18	H29355964	DEFERIDO
1295/18	H29470270	DEFERIDO
1296/18	H29470568	DEFERIDO
1299/18	H29471338	INDEFERIDO
1300/18	H29356449	INDEFERIDO
1302/18	H29469208	INDEFERIDO
1304/18	H29450996	INDEFERIDO
1306/18	H29470191	INDEFERIDO
1308/18	H29473641	INDEFERIDO
1309/18	H29472321	DEFERIDO
1310/18	H29467846	INDEFERIDO
1311/18	H29471451	DEFERIDO
1313/18	H29473935	INDEFERIDO
1315/18	H29471192	INDEFERIDO
1316/18	H29473448	INDEFERIDO
1317/18	H29474307	DEFERIDO
1318/18	H29356154	INDEFERIDO
1325/18	H29470801	INDEFERIDO
1326/18	H29474481	INDEFERIDO
1314/18	H29468186	INDEFERIDO
1327/18	H29356526	INDEFERIDO
1329/18	H29470495	INDEFERIDO
1330/18	H29472672	INDEFERIDO
1331/17	H29473057	INDEFERIDO
1334/18	H29469299	INDEFERIDO
1335/18	H29471548	INDEFERIDO
1336/18	H29356483	INDEFERIDO

1341/18	H29473064	INDEFERIDO
1342/18	H29474476	DEFERIDO
1343/18	H29468173	INDEFERIDO
1345/18	H29472146	INDEFERIDO
1347/18	H29471495	INDEFERIDO
1348/18	H29470663	DEFERIDO
1349/18	H29470719	DEFERIDO
1350/18	H29472330	DEFERIDO
1357/18	H29471689	INDEFERIDO
1358/18	H29471690	INDEFERIDO
1346/18	H29471175	DEFERIDO
1359/18	H29471346	DEFERIDO
1360/18	H29262400	DEFERIDO
1361/18	H29350775	INDEFERIDO
1363/18	H29472952	INDEFERIDO
1364/18	H29328785	INDEFERIDO
1367/18	H29471615	INDEFERIDO
1368/18	H29471046	DEFERIDO
1370/18	H29469788	INDEFERIDO
1371/18	H29469750	INDEFERIDO
1373/18	H29470026	DEFERIDO
1375/18	H29469795	DEFERIDO
1377/18	H29472165	INDEFERIDO
1378/18	H29471852	DEFERIDO
1379/18	H29472293	INDEFERIDO
1381/18	H29471844	INDEFERIDO
1383/18	H29470493	DEFERIDO
1384/18	H29462767	DEFERIDO
1385/18	H29471199	INDEFERIDO
1386/18	H29469670	INDEFERIDO
1387/18	H29471141	INDEFERIDO
1388/18	H29471845	INDEFERIDO
1389/18	H29469209	DEFERIDO
1390/18	H29469171	DEFERIDO
1391/18	H29471074	DEFERIDO
1396/18	H29450588	DEFERIDO
1397/18	H29325694	INDEFERIDO
1398/18	H29474311	INDEFERIDO
1399/18	H29352039	DEFERIDO
1401/18	H29471576	INDEFERIDO
1404/18	H29356347	DEFERIDO
1405/18	H29470488	INDEFERIDO
1406/18	H29473957	INDEFERIDO
1414/18	H29468099	INDEFERIDO
1416/18	H29471394	INDEFERIDO
1426/18	H29471643	DEFERIDO
1429/18	H29266448	INDEFERIDO
1430/18	H29473927	DEFERIDO
1431/18	H29468253	INDEFERIDO
1432/18	H29474420	INDEFERIDO
1435/18	H29468067	INDEFERIDO
1437/18	H29472095	INDEFERIDO
1438/18	H29473446	DEFERIDO
1439/18	H29473720	INDEFERIDO
1441/18	H29474519	DEFERIDO
1443/18	H29460226	INDEFERIDO
1447/18	H29472218	INDEFERIDO
1451/18	H29466699	INDEFERIDO
1452/18	H29470450	INDEFERIDO
1454/18	H29472503	INDEFERIDO
1455/18	H29356541	INDEFERIDO
1458/18	H29356448	INDEFERIDO
1460/18	H29463870	DEFERIDO
1461/18	H29473716	INDEFERIDO
1462/18	H29462241	DEFERIDO
1463/18	H29356495	INDEFERIDO
1472/18	H29355733	INDEFERIDO
1480/18	H29466286	INDEFERIDO
1484/18	H29473907	INDEFERIDO
1485/18	H29471345	INDEFERIDO
1486/18	H29468205	INDEFERIDO
1489/18	H29472579	DEFERIDO
1492/18	H29474912	INDEFERIDO

1494/17	H29356560	DEFERIDO
1495/18	H29473923	DEFERIDO
1498/18	H29473635	INDEFERIDO
1544/18	H29473314	INDEFERIDO
1545/18	H29356829	INDEFERIDO
1546/18	H29467225	DEFERIDO
1547/18	H29474161	INDEFERIDO
1584/18	H29474779	INDEFERIDO
1585/18	H29469028	INDEFERIDO
1500/18	H29459332	DEFERIDO
1501/18	H29356447	INDEFERIDO
1505/18	H29473719	INDEFERIDO
1506/18	H29469035	INDEFERIDO
1507/18	H29473826	DEFERIDO
1508/18	H29468985	DEFERIDO
1522/18	H29473456	INDEFERIDO
1524/18	H29350216	DEFERIDO
1528/18	H29472380	DEFERIDO
1529/18	H29474463	INDEFERIDO
1533/18	H29474182	DEFERIDO
1534/18	H29473786	DEFERIDO
1535/18	H28966942	DEFERIDO
1543/18	H29473315	INDEFERIDO
1568/18	H29472338	DEFERIDO
1569/18	H29474839	DEFERIDO
1570/18	H29473343	DEFERIDO
1571/18	H29475112	INDEFERIDO
1586/18	H29468654	INDEFERIDO
1591/18	H29253971	DEFERIDO
1593/18	H29473663	DEFERIDO
1597/18	H29471373	INDEFERIDO
1602/18	H29474139	INDEFERIDO
1605/18	H29476561	INDEFERIDO
1548/18	H29461768	DEFERIDO
1549/18	H29464656	INDEFERIDO
1551/18	H29466546	INDEFERIDO
1552/18	H29474011	INDEFERIDO
1556/18	H29344399	INDEFERIDO
1557/18	H29473255	INDEFERIDO
1559/18	H29472870	INDEFERIDO
1560/18	H29472345	INDEFERIDO
1661/18	H29476010	INDEFERIDO
1562/18	H29474657	INDEFERIDO
1563/18	H29463771	DEFERIDO
1564/18	H29472916	INDEFERIDO
1566/18	H29474773	INDEFERIDO
1567/18	H29452073	INDEFERIDO
1592/18	H29475338	DEFERIDO
1596/18	H29465630	DEFERIDO
1608/18	H29474564	DEFERIDO
1609/18	H29464924	INDEFERIDO
1624/18	H29476439	INDEFERIDO
1630/18	H29473146	DEFERIDO
1634/18	H29461781	DEFERIDO
1636/18	H29474132	DEFERIDO
1637/18	H29473714	INDEFERIDO
1639/18	H29472342	INDEFERIDO
1574/18	H29474910	DEFERIDO
1575/18	H29473017	INDEFERIDO
1578/18	H29472494	DEFERIDO
1582/18	H29464828	INDEFERIDO
1587/18	H29473445	DEFERIDO
1590/18	H29230345	DEFERIDO
1666/18	H29475616	DEFERIDO
1671/18	H29474074	DEFERIDO
1672/18	H29474527	INDEFERIDO
1675/18	H29475049	INDEFERIDO
1683/18	H29471840	DEFERIDO
1684/18	H29469295	INDEFERIDO
1686/18	H29471450	INDEFERIDO
1688/18	H29333740	DEFERIDO
1694/18	H29470824	DEFERIDO
1695/18	H29470825	DEFERIDO

1697/18	H29470558	DEFERIDO
1719/18	H29475843	DEFERIDO
1720/18	H29471054	DEFERIDO
1721/18	H29469870	DEFERIDO
1722/18	H29477287	INDEFERIDO
1723/18	H29476855	INDEFERIDO
1724/18	H29474195	DEFERIDO
1725/18	H29475155	INDEFERIDO
1726/18	H29475783	DEFERIDO
1611/18	H29474386	INDEFERIDO
1614/18	H29473724	DEFERIDO
1615/18	H29473989	INDEFERIDO
1617/18	H29465353	INDEFERIDO
1619/18	H29470799	DEFERIDO
1620/18	H29471582	DEFERIDO
1621/18	H29472784	INDEFERIDO
1622/18	H29474124	INDEFERIDO
1623/18	H29475102	DEFERIDO
1627/18	H29475421	DEFERIDO
1628/18	H29472709	INDEFERIDO
1629/18	H29473581	DEFERIDO
1698/18	H29328429	DEFERIDO
1699/18	H29474825	INDEFERIDO
1713/18	H29468322	DEFERIDO
1714/18	H29475828	DEFERIDO
1728/18	H29473096	INDEFERIDO
1730/18	H29475536	DEFERIDO
1734/18	H29473212	DEFERIDO
1763/18	H29473288	INDEFERIDO
1766/18	H29476740	INDEFERIDO
1771/18	H29472919	DEFERIDO
1774/18	H29475079	INDEFERIDO
1775/18	H29355254	DEFERIDO
1778/18	H29476913	DEFERIDO
1779/18	H29477540	INDEFERIDO
1780/18	H29477279	INDEFERIDO
1781/18	H29477113	INDEFERIDO
1786/18	H29475273	DEFERIDO
1787/18	H29475366	DEFERIDO
1788/18	H29477044	DEFERIDO
1789/18	H29452980	DEFERIDO
1640/18	H29473878	INDEFERIDO
1648/18	H29469663	INDEFERIDO
1650/18	H29471508	DEFERIDO
1654/18	H29474384	DEFERIDO
1655/18	H29474384	INDEFERIDO
1656/18	H29476216	DEFERIDO
1657/18	H29477021	INDEFERIDO
1659/18	H29474127	DEFERIDO
1661/18	H29473067	INDEFERIDO
1664/18	H29356499	INDEFERIDO
1703/18	H29466236	DEFERIDO
1704/18	H29356695	INDEFERIDO
1715/18	H29475854	DEFERIDO
1716/18	H29474456	INDEFERIDO
1735/18	H29474019	INDEFERIDO
1736/18	H29476586	INDEFERIDO
1737/18	H29470393	DEFERIDO
1768/18	H29474856	INDEFERIDO
1769/18	H29476554	DEFERIDO
1770/18	H29476530	INDEFERIDO
1790/18	H29478210	DEFERIDO
1791/18	H29467412	INDEFERIDO
1792/18	H29473932	INDEFERIDO
1793/18	H29476918	INDEFERIDO
1794/18	H29476252	INDEFERIDO
1795/18	H29476844	DEFERIDO
1801/18	H29474660	INDEFERIDO
1807/18	H29475576	INDEFERIDO
1808/18	H29451245	DEFERIDO
1809/18	H29473882	INDEFERIDO

Campos dos Goytacazes, 26 de Julho 2018

JONATHAN CAROLINO ALVES
PRESIDENTE DA CADEP



Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 265/2018

PREGÃO SRP Nº 012/2018

CONTRATO Nº 074/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (pão com manteiga, presunto e queijo, pó de café, açúcar e adoçante) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: FREIRE E ROSARIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.591.620/0001-94

VALOR GLOBAL: R\$ 107.339,00 (Cento e sete mil trezentos e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 meses à partir de 01/08/2018 a 31/12/2018.

ASSINATURA: 24/07/2018

DOTAÇÃO: P.T. 01.01.01122.00952.724

DESPESA: N.D.339030

FISCAL: Carolina Barreto Saramago.

GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva

Presidente da C.M.C.G.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, com sede na Avenida Alberto Torres, nº 334, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº007/2018, cujo objeto é futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 12(doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Empresa detentora do registro
01	Filtro de linha de 6 tomadas.	unidade	100	30,00	Merkan Mercantil e Rep. Eireli EPP. Cnpj: 00.806.151/0001-31
02	Kit mouse e teclado com fio	unidade	60	39,00	Merkan Mercantil e Rep. Eireli EPP. Cnpj: 00.806.151/0001-31
03	Kit mouse e teclado sem fio	unidade	60	162,00	Merkan Mercantil e Rep. Eireli EPP. Cnpj: 00.806.151/0001-31
04	Pen drive 32GB	unidade	200	52,50	L BARRETO ALMEIDA Cnpj: 08.621.745/0001-80
05	Caixa cabo de rede RJ45 305 MT	unidade	03	260,00	Merkan Mercantil e Rep. Eireli EPP. Cnpj: 00.806.151/0001-31
06	Pilhas palitos alcalinas AAA	unidade	1500	2,24	Merkan Merc. Rep. Eireli EPP. Cnpj:00806151/000131
07	Adaptador wireless padrão N USB Nano	unidade	30	67,00	L BARRETO ALMEIDA Cnpj: 08.621.745/0001-80
08	Mouse óptico com fio USB	unidade	60	20,00	Merkan Merc. Rep. Eireli EPP. Cnpj:00806151/000131
09	Caixa de Som USB	unidade	30	27,00	L BARRETO ALMEIDA Cnpj: 08.621.745/0001-80
10	HD SSD 480 GB	unidade	15	735,00	L BARRETO ALMEIDA Cnpj: 08.621.745/0001-80
11	HD SATA 3 – 500 Gb p/ Notebook	unidade	15	180,00	Merkan Merc. Rep. Eireli EPP. Cnpj:00806151/000131
12	HD SATA 3 – 1 Tera p/Desktop	unidade	06	274,50	L BARRETO ALMEIDA Cnpj: 08.621.745/0001-80
13	Fonte ATX 430W Real	unidade	10	180,00	Merkan Merc. Rep. Eireli EPP. Cnpj:00806151/000131
14	CD-R	unidade	2000	0,60	L BARRETO ALMEIDA Cnpj: 08.621.745/0001-80
15	DVD-R	unidade	2000	0,75	L BARRETO ALMEIDA Cnpj: 08.621.745/0001-80
16	HD Externo 1 Tb USB	unidade	20	310,00	Merkan Merc. Rep. Eireli EPP. Cnpj:00806151/000131
17	HD Externo 2 Tb USB	unidade	20	440,00	Merkan Merc. Rep. Eireli EPP. Cnpj:00806151/000131
18	Mochila para Notebook	unidade	35	148,00	Merkan Merc. Rep. Eireli EPP. Cnpj:00806151/000131
19	Mouse Ótico sem fio USB	unidade	60	45,00	Merkan Merc. Rep. Eireli EPP. Cnpj:00806151/000131
20	Conector RJ 45	unidade	200	0,17	L BARRETO ALMEIDA Cnpj: 08.621.745/0001-80
21	Mousepad Gel	unidade	50	24,90	Nova Agência e Projetos ERELI ME Cnpj:18863427/0001-89
22	Etiqueta para endereçamento DK 1208	rolo	50	120,00	Merkan Merc. Rep. Eireli EPP. Cnpj:00806151/000131

"Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Marcus Welber Gomes da Silva

=Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes



A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, com sede na Avenida Alberto Torres, nº 334, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial para Registro de preços nº013/2018, cujo objeto é futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E EMUGLE**, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 12(doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant	Marca	Valor unitário	Empresa detentora do registro
01	ÁGUA MINERAL – natural, sem gás, inodora, insípida, acondicionada em galões plásticos, lacrados por capa plástica protetora, contendo 20 (vinte) litros, com validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega	un	3.000	Casemiro de Abreu	R\$ 5,98	HZ Empreendimentos e Serviços LTDA ME CNPJ: 14.259.484/0001-00

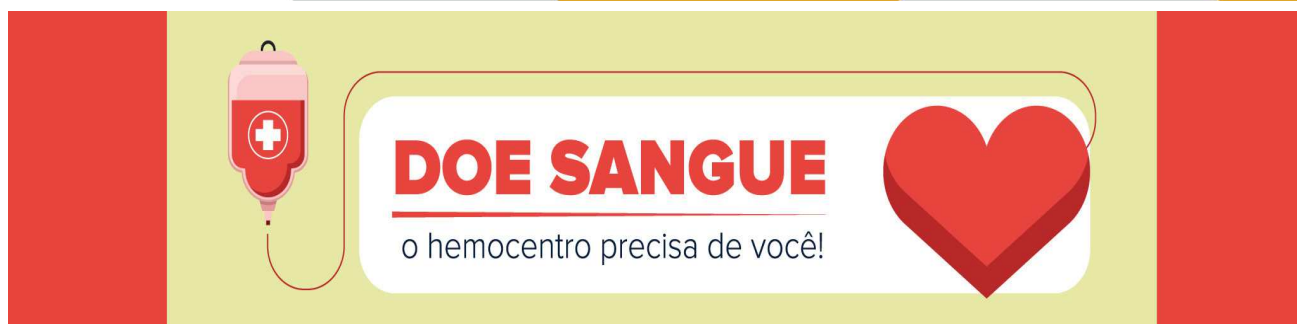
"Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Marcus Welber Gomes da Silva
=Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes



Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE



DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br